



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FREGUESIA DE SÃO JOANINHO
CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

ATA Nº 8 de 4 de maio de 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE
FREGUESIA DE SÃO JOANINHO, REALIZADA NO
DIA 4 DE MAIO DE 2022.-----

Aos quatro dias de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, sito no Largo da Autarquia em São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, foi realizada a oitava reunião do executivo, em conformidade com o artigo 25º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, com os elementos do executivo, sob a presidência de Daniel Pereira Ferreira Gonçalves, encontrando-se presentes Sónia Deolinda Santos Marques, secretária e David João Soares Marcelino Ferreira, tesoureiro.-----

Secretariou a reunião a Secretária da Junta, Sónia Marques.-----

Abertura dos trabalhos:-----

Constatada a existência de quórum, O presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passando-se à apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos.-----

1 – Período antes da ordem do dia-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradecendo a presença dos vogais da Junta. De seguida, elencou os vários trabalhos que têm sido desenvolvidos por este executivo, sobretudo a continuação dos trabalhos de limpezas e manutenção das ruas da Freguesia. Refere que está programada uma ação de queima de amontoados em segurança promovidas pelo CLDS4 – SCD, em parceira com esta junta de Freguesia e Bombeiros Voluntários, para informação e sensibilização da população da Freguesia. O aniversário dos 50 anos do Clube Recreativo de São Joaninho, marcou um grande momento do associativismo da comunidade de São Joaninho. Procedeu-se a aplicação de produtos fitofarmacêuticos em vários locais da Freguesia. A realização da limpeza

do percurso para a realização do Eco Tour do Dão 2022, em que a Junta de Freguesia foi entidade parceira.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Junta de freguesia, referiu que após a análise do orçamento e plano de atividades, foi verificado que é imperioso realizar uma alteração permutativa ao orçamento e plano de atividades, pelo que foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

2 – Período da Ordem do Dia-----

2.1 – Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril.

Este executivo após análise da legislação referente às transferências de competências, delibera por unanimidade não aceitar as competências referidas no artigo 2º do DL nº 57/2019, em virtude de não estarem reunidas as condições para tal, nomeadamente a falta de acordo para a transferência de recursos para a freguesia, onde constaria a indicação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros, que em cada ano esta junta de freguesia iria receber tendo em conta as competências aceites.

No entanto, esta junta de freguesia acredita que a transferência de competência iria beneficiar São Joaninho, proporcionando uma maior descentralização dos procedimentos, assim como, uma maior proximidade dos cidadãos mais vulneráveis, idosos, com carência económica e dificuldade de transporte. Sendo que somos uma autarquia de proximidade, tal não está a acontecer por não existirem transferência de competências.

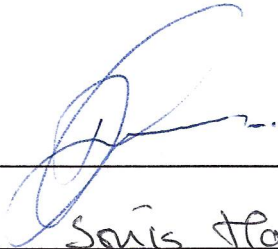
3 - Ata-Aprovação-----

Seguidamente foi lavrada a ata da presente reunião, a qual, de acordo com o estipulado no artigo 57º, nº 2 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34, nº 2 do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

E eu, *Sónia Trancoso*, que a secretariei, a subscrevo.-----



Saris Hargreaves

Dul 19 5 Jan
